DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Errata 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 216 de 13 de Dezembro de 2023

"Concede férias"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias regulares aos servidores:

NATALIA MENDES DA COSTA MARTINS – Mat. 214 – PEB I	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
04/06/2022 A 03/06/2023	03/01/2024 A 17/01/2024
NOEMIA PENNA – Mat. 90 – ASSISTENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
20/02/2022 A 19/02/2023	15/01/2024 A 13/02/2024
ROBERTO DOMINGOS DA COSTA – Mat. 162 – INSPETOR DE ALUNO	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
23/02/2022 A 22/02/2023	03/01/2024 A 01/02/2024
SUSIKELLI AKEMY NAKAO BUZZO – Mat, 241 – PEB I	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
11/06/2022 A 10/06/2023	03/01/2024 A 17/01/2024
VERANICE SCAPIN CUSTODIO - Mat. 55 -SERVIÇOS GERAIS	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
07/11/2022 A 06/11/2023	03/01/2024 A 01/02/2024
ROSELI SENTINELLO MARTIN - Mat. 300 -DIRETOR DE SAÚDE BUCAL DA ESF	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
11/01/2023 A 10/01/2024	03/01/2024 A 22/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Félix da Silva", 13 de Dezembro de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

Errata

ERRATA DA PORTARIA 197/2023 Publicada na edição nº 769 do Diário Oficial do Município no dia 06 de Novembro de 2023.

ONDE SE LÊ:

Art. 1.º Conceder férias regulares ao servidor:

VALDIR MODESTO DE OLIVEIRA – MAT. 56 – MOTORISTA

Período Aquisitivo	Período de Gozo
20/02/2021 A 19/02/2022	06/11/2023 A 05/12/2023

LEIA-SE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** por assiduidade, nos termos do Artigo 101 da Lei Municipal nº 358/2009 ao servidor:

VALDIR MODESTO DE OLIVEIRA – MAT. 56 – MOTORISTA

Período Aquisitivo	Período de Gozo
20/02/2017 A 19/02/2023 – 2º mês do 5º período	06/11/2023 A 05/12/2023

.....